



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2022 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de abril de 2022

## ORIENTAÇÕES PARA A CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS E SABERES ANTERIORES

O Instituto Federal de Brasília – IFB, *Campus* São Sebastião, torna público o processo para **Certificação de Conhecimentos e Saberes Anteriores** para os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subsequentes e técnico integrado Proeja do *campus* (**Secretaria escolar, Secretariado, PROEJA e SISEDU**).

### O que é Certificação de Conhecimentos e Saberes Anteriores?

De acordo com o Regulamento do Ensino Técnico do Instituto Federal de Brasília, baseado nas Leis n.º 9394/1996 e 11.741/2008, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, e no trabalho, será objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão dos estudos, incluindo: cursos feitos há mais de 5 anos, cursos livres de educação profissional de nível básico cursados em escolas técnicas, instituições de educação profissional, ONG, entidades sindicais, empresas, e reconhecimento adquirido no trabalho, mediante avaliação da escola que oferece a referida habilitação profissional.

### 1. OBJETIVO

A Certificação de Conhecimentos e Saberes Anteriores visa reconhecer e certificar por meio de avaliação o conhecimento e os saberes anteriormente adquiridos pelos alunos para comprovar o domínio do conteúdo dos componentes curriculares. Os saberes podem ter sido construídos ou não em processos formais de aprendizagem.

### 2. DAS SOLICITAÇÕES

As solicitações devem ser realizadas de **18 a 27 de abril de 2022**, por meio do link : <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7JuUwvKWeKWdB6-UQN9zjRYj2bPOkAn8GVzi0WVbOXhhWrQ/closedform>

**2.1** Não serão aceitas solicitações realizadas após o término do período estipulado.

**2.2** O estudante será responsável pela veracidade das informações prestadas, podendo a solicitação ser indeferida se forem descobertas inconsistências.

**2.3** O estudante poderá se inscrever em, no máximo, 40% (quarenta por cento) dos componentes curriculares que compõem a grade curricular do curso. O que corresponde a:

- Curso de Secretaria Escolar: 10 (dez) componentes curriculares.
- Curso de Secretariado: 8 (oito) componentes curriculares.
- Curso de Desenvolvimento de Sistemas Educacionais: 6 (seis) componentes curriculares.
- PROEJA: 10 (dez) componentes curriculares.

**2.4** O estudante poderá participar do processo de certificação de conhecimentos e saberes anteriores **uma** vez durante todo o curso.

### 3. DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de forma presencial, devendo o estudante ficar atento ao calendário das avaliações e locais de prova.

**3.1** O tipo de avaliação a ser aplicada será definido pelo/a docente responsável pelo componente curricular.

**3.2** No caso da aplicação de mais de um tipo de prova para o mesmo componente curricular, a nota final será calculada por meio da média simples das notas dos tipos de prova realizados.

**3.3** Serão aprovados os estudantes que obtiverem a nota final igual ou superior a 6,0 (seis pontos).

**3.4** O não comparecimento em alguma das avaliações implicará na obtenção de nota 0 (zero).

**3.5** O cronograma de realização das avaliações será divulgado após a homologação das inscrições.

**3.6** O aluno somente poderá realizar as avaliações nos locais e data divulgados.

**3.7** Serão de responsabilidade exclusiva do aluno o acompanhamento, a identificação correta do local da realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

**3.8** Caso o aluno solicite a avaliação e não compareça ao local de prova no horário agendado perderá o direito de participar de processos futuros.

### 4. DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Os recursos deverão ser interpostos sempre um dia após a divulgação do resultado preliminar das avaliações do processo de Certificação de Conhecimentos e Saberes Anteriores.

**4.1** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Comissão de Avaliação, em data prevista no cronograma, por meio do *link*: <https://forms.gle/yi25v8t7cAaig9Vq7> .

**4.2** Compete à Comissão de Avaliação do processo aceitar e julgar os recursos interpostos.

**4.3** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo divulgado e os que não possuírem justificativa.

**4.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final desse processo será divulgado no sítio eletrônico do *campus* São Sebastião - [www.ifb.edu.br/saosebastiao](http://www.ifb.edu.br/saosebastiao) conforme o cronograma.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados da Certificação de Conhecimentos e Saberes Anteriores.

**6.2** As disciplinas Atividade Integradora - pesquisa de campo (módulo II), Atividade Integradora - Desenvolvimento de Projeto (módulo III) e Atividade Integradora - Elaboração Relatório Final de Curso (módulo IV) do curso técnico subsequente em Secretaria Escolar **não** podem ser objeto de Certificação de Conhecimentos e Saberes Anteriores em razão da continuidade de seus trabalhos.

### 7. CRONOGRAMA

Fase	Data
Publicação das orientações	<b>14 de abril de 2022</b>

Período de solicitação	<b>18 a 27 de abril de 2022</b>
Avaliações	Cronograma compreendido entre <b>28 de abril e 6 de maio de 2022</b> a ser divulgado após a homologação das inscrições.
Publicação do resultado preliminar	<b>16 de maio de 2022</b> (a partir das 18 horas)
Interposição de recursos	<b>17 e 18 de maio de 2022</b>
Publicação do resultado final	<b>24 de maio de 2022</b> (a partir das 18 horas)

Brasília, 14 de abril de 2022

*(documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA ESTANISLAU DE ATAÍDE MANTOVANI**

Coordenadora Geral de Ensino Portaria nº 254, de 1º de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/04/2022 18:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369199

Código de Autenticação: 539fc40bbe



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,  
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040